

EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI
ADVOCACIA

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: AUTO MAERBY GUERRA MENDONÇA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 821.409.604-91, com endereço no RUA JERONIMO HERACLITO, nº 166, Centro, Surubim - PE. CEP: 55750-000

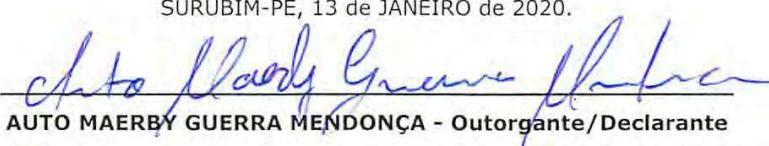
OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na **OAB/PE n. 22.362 e 28.570**, com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 - sala 1510 - Paissandú - Recife - PE -
Cep. 52010-075 - Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 - 99982.1579 - **99797.7634**.
Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

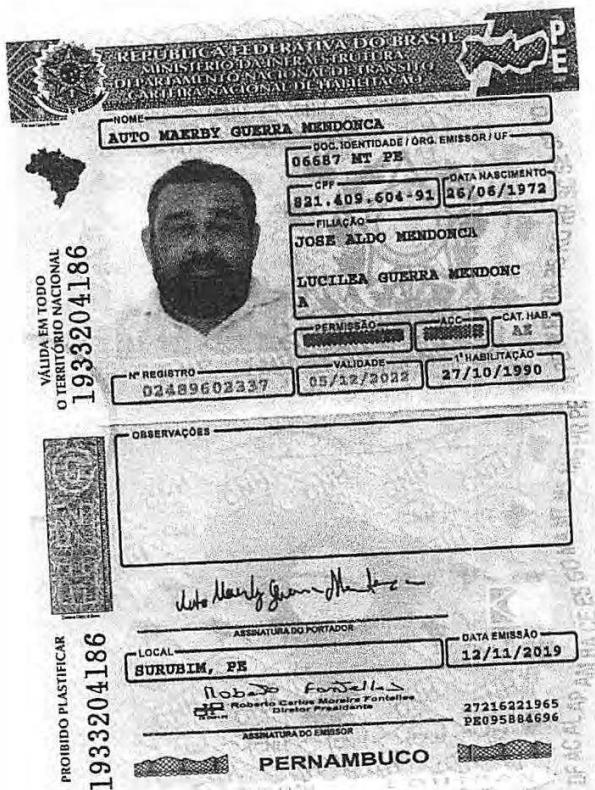
CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA**, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu **AUTO MAERBY GUERRA MENDONÇA**, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

SURUBIM-PE, 13 de JANEIRO de 2020.


AUTO MAERBY GUERRA MENDONÇA - Outorgante/Declarante





Assinado eletronicamente por: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA - 03/02/2020 16:05:20
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020316051981900000056389275>
Número do documento: 20020316051981900000056389275

Num. 57328495 - Pág. 2

SINISTRO 3190677754 - Resultado de consulta por beneficiário

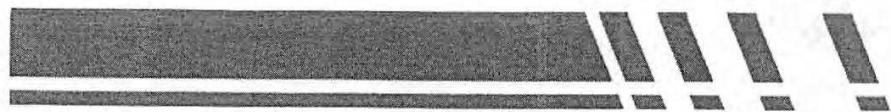
**VÍTIMA AUTO MAERBY GUERRA MENDONCA
COBERTURA** Invalidez
**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO
PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** GENTE SEGURADORA
S/A
**BENEFICIÁRIO AUTO MAERBY GUERRA
MENDONCA
CPF/CNPJ:** 82140960491

Posição em 18-12-2019 10:25:41

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
19/12/2019	R\$ 4.725,00	R\$ 0,00	R\$ 4.725,00





PRF

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PROTOCOLO: Nº 19038039B01



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Boletim acesse o sítio: www.prf.gov.br/novobat /consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em Imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: www.dpvatseguro.com.br Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.



Documento assinado eletronicamente por LAURO PAÍS, matrícula 1461712, Policial Rodoviário Federal, em 22/07/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19038039B01 e o número de controle 16647D3CE106AD853FD3A4E032691C.

191



Assinado eletronicamente por: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA - 03/02/2020 16:05:20
<https://pje.tjejus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020316051981900000056389275>
Número do documento: 20020316051981900000056389275

Num. 57328495 - Pág. 5



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19038039B01

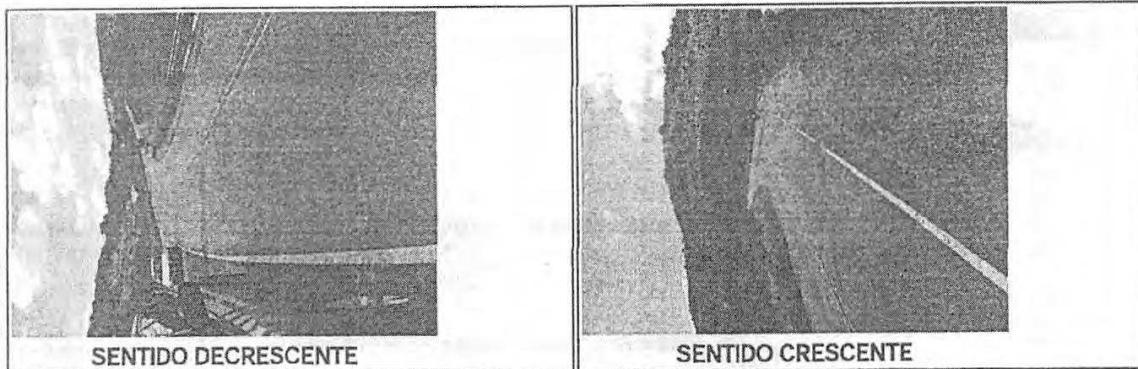
INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 17/07/2019 Hora: 11:30 Município: PANELAS/PE
BR: 104 KM: 118,6 Sentido: Decrescente
Policial responsável pelo atendimento: LAURO PAIS, 1461712

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal	Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Simples	Condicion da Pista: Seca
Estrutura Viária: Curva	Localidade urbanizada: Não
Acostamento: Sim	Canteiro Central: Não
Condicion meteorológica: Céu Claro	Fase do dia: Pleno dia

IMAGENS PANORÂMICAS



NARRATIVA

No dia 17/07/2019, às 12h30min, a equipe PRF foi acionada para atender um acidente ocorrido na BR 104, km 118,6, no município Caruaru/PE. Chegando ao local, às 13h20min, encontramos o veículo tombado, fora do leito carroçável, com o condutor preso às ferragens. Estavam presentes no local uma viatura do SAMU e um equipe do Corpo de Bombeiros. O acidente, do tipo saída do leito carroçável, envolveu o veículo V1 GTK-6280/. V1 seguia o fluxo da via, deslocando-se sentido Quipapá - Caruaru, quando, na "curva do criminoso", os freios falharam e, não podendo reduzir a velocidade, V1 traspassou a proteção existente margeando o acostamento e veio a cair barranco abaixo. V1 estava carregado de cerâmica, tracionando um semi-reboque. A velocidade regulamentada na via é de 100km/h. Foi detectada uma marca de frenagem de 15 metros sobre a via. Não foi possível acessar o disco de tacógrafo do veículo. A via estava com a sinalização horizontal e vertical em ordem e com o pavimento em bom estado de conservação. Quanto às condições ambientais, a pista estava seca no momento do impacto. O acidente vitimou de forma grave o sr. Maebe Guerra Mendonça, que foi encaminhado primeiramente para o Hospital Nossa Senhora de Fátima. Não foi possível realizar o teste de etilômetro na vítima tampouco houve preenchimento do Termo de Declaração de Envolvido. A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui. Conforme constatações do levantamento do local de acidente, concluiu-se que o fator principal do acidente foi defeito mecânico.



Documento assinado eletronicamente por LAURO PAIS, matrícula 1461712, Policial Rodoviário Federal, em 22/07/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19038039B01 e o número de controle 16647D3CE106AD853FD3A4E032691C.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

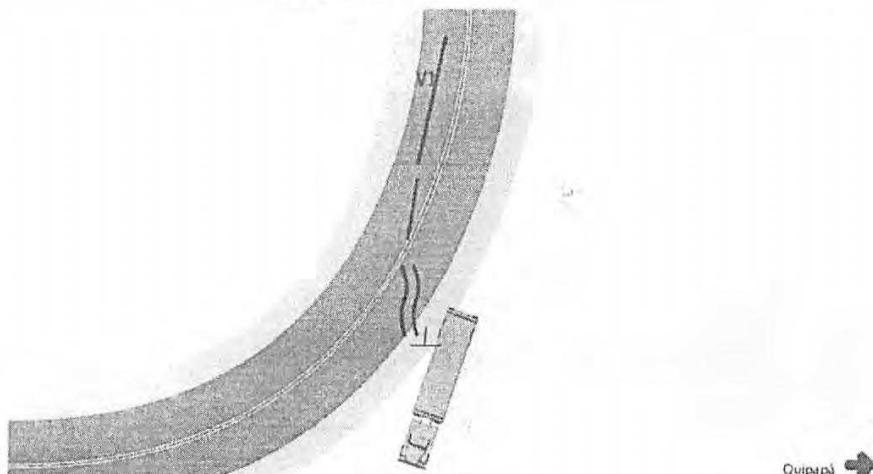


BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19038039B01

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE

BR-104
km
111,5

Local preservado



AMARRAÇÃO - NÃO REALIZADA

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Saída de leito carroçável	

MARCAS NO PAVIMENTO

Evento	Veículo	Frenagem (m)	Deslizamento (m)	Arrastamento (m)

DANOS COLATERAIS

Ao Patrimônio da União: Dano à defensa que separa o acostamento do barranco.

APOIO EXTERNO

Tipo de Órgão	Solicitação	Comparecimento

V1 - VEÍCULO 1 - GTK6280 - CAMINHÃO-TRATOR

V1 - Informações

Placa: GTK6280 Marca/modelo: VOLVO/NL12 360 4X2T EDC
Renavam: 00655747532
Ano fabricação: 1996 Chassi: 9BVN5A7A0TE654709
Tipo de veículo: Caminhão-trator

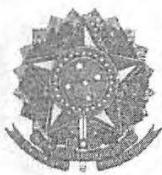
Espécie: Tração Categoria: Aluguel
Cor: Branca
Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento



Documento assinado eletronicamente por LAURO PAIS, matrícula 1461712, Policial Rodoviário Federal, em 22/07/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto N° 8.539, de 6 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19038039B01 e o número de controle 16647D3CE106AD853FD3A4E032691C.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



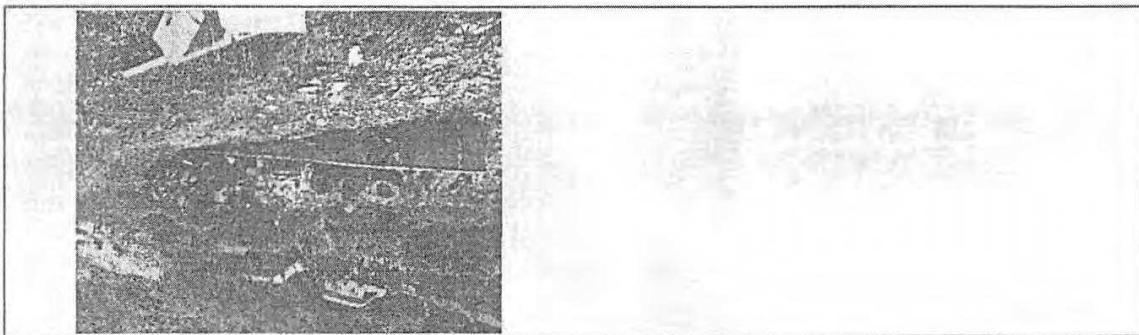
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19038039B01

V1 - Cronotacógrafo

Obrigatório para este tipo de veículo: Sim

Presente: Inacessível

V1 - IMAGENS COMPLEMENTARES



Documento assinado eletronicamente por LAURO PAIS, matrícula 1461712, Policial Rodoviário Federal, em 22/07/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 8º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19038039B01 e o número de controle 16647D3CE106AD853FD3A4E032691C.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19038039B01

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / VOLVO/NL12 360 4X2T EDC

Placa: GTK6280

Nº BOAT: 19038039B01

Nome do Agente: LAURO PAIS

Matrícula do Agente: 1461712

Data: 17/07/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente	
			Sim	Não
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M	X	
2	Carroceria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroceria com o chassis.	M	X	
3	Para choque traseiro danificado.	M	X	
4	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M	X	
5	Avaria em qualquer um dos eixos	M	X	
6	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M	X	
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M	X	
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M	X	
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M	X	
10	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G	X	
11	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G	X	
12	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G	X	
13	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M	X	
14	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M	X	
15	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G	X	
16	Air bags (se existir)	M	X	

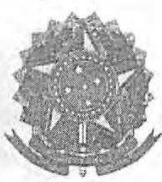
Dano de Monta: Grande



Documento assinado eletronicamente por LAURO PAIS, matrícula 1461712, Policial Rodoviário Federal, em 22/07/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19038039B01 e o número de controle 16647D3CE106AD853FD3A4E032691C.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19038039B01

V1 - Imagens Obrigatorias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA

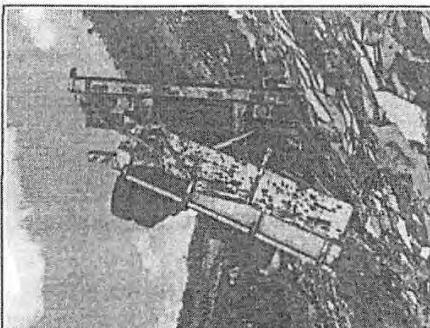


IMAGEM DA TRASEIRA

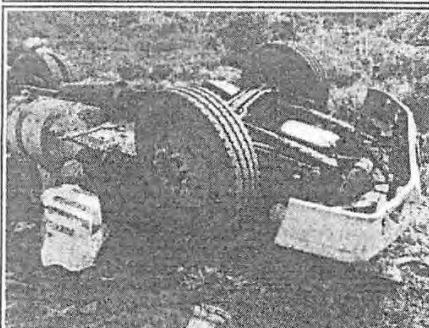


IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA

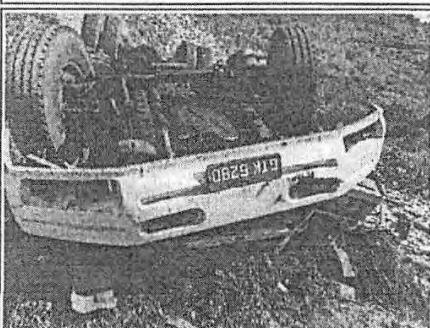


IMAGEM DA FRENTE



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por LAURO PAIS, matrícula 1461712, Policial Rodoviário Federal, em 22/07/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19038039B01 e o número de controle 1664703CE106AD853FD3A4E032691C.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19038039B01

V1 - Proprietário

Nome: RICARDO JOSE DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 039.678.044-02

Email:

Telefone:

Endereço: SURUBIM-PE

V1C - CONDUTOR DE V1 - AUTO MAERBY GUERRA MENDONCA

V1C - Informações

Nome: AUTO MAERBY GUERRA MENDONCA

Data de Nascimento: 26/06/1972

CPF: 821.409.604-91

Estado civil: Divorciado(a)

Sexo: Masculino

Estado físico: Lesões Graves

Usava cinto de segurança: Sim

V1C - Dados da Habilidação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AE

Primeira habilitação: 27/10/1990

Nº Registro: 02489602337

UF: PE

Vencimento da habilitação: 05/12/2022

Motorista profissional: Não

Observações CNH: 99

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não

Condutor se recusou a realizar o teste: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V1C - Dados do Contato

Endereço: JERONIMO HERACLIO, 0166, CASA, CENTRO, SURUBIM-PE

Telefone: 8196562800

Email:

V1C - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: Hospital ou clínica

Informações complementares: Encaminhado pelo SAMU para o Hospital Nossa Senhora de Fátima de Panelas.



Documento assinado eletronicamente por LAURO PAIS, matrícula 1461712, Policial Rodoviário Federal, em 22/07/2019, conforme horário oficial da Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobalautenticar>, informando o protocolo 19038039B01 e o número de controle 16647D3CE106AD853FD3A4E032691C.

191

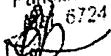


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o paciente **MAERBY GUERRA MENDONÇA**, brasileiro, portador de CPF de nº 821.409.604-91 residente ao município de Surubim PE, deu entrada em emergência nesta unidade no dia 17/07/19, às 15:58hs vítima de acidente automobilístico de acordo com o preenchimento de nº 1124.564. Cópia da ficha de emergência segue em anexo.

Panelas, 27 de novembro de 2019.

Iris Cavalcante B. Silva
Iris Cavalcante B. Silva
Diretora Hosp. N. S. Fátima
Panelas/PE
Tel. 6724

Iris Cavalcante Barboza da Silva
Diretora Administrativa

Scanned by CamScanner



HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
SECRETARIA DE SAÚDE

+ Acidente na BR

FICHA DE EMERGÊNCIA

Fatima Hmha 5729544

Hora: 16:18	Data: 11/02/19	Prontuário: 1615864	Sexo: M
Nome: Renata Guerra Jandanga			
Cartão SUS:		Profissão: Secretaria	
DN: 26100172		Idade: 27	Estado Civil: S
Cônjugue:			
Filiação:			
Mãe: Renata Guerra Jandanga			
Pai:			
Endereço: Laranjeiras			
Equipe Plantonista:			
Médico: Vane		Enfermeiro: Cris	
Técnicos de Enf: Edilene, Mariana, Paula			

Triagem da Enfermagem

Uso de medicamentos: () sim () não Quais:

Reações alérgicas: () sim () não Quais:

DM () HAS: 136/100 SSVV: PA: 136/100 FC: 108 T: SPO2: 95% Peso: _____
FR: HGT: 241

Principais queixas:

- | | | |
|-------------------|---------------------|---------------------|
| () Cefaleia | () Enxaqueca | () Queixa urinária |
| () Cervicalgia | () Epigastralgia | () Taquicardia |
| () Constipação | () Epistaxe | () Tonturas |
| () Convulsão | () Escotomas | () Vertigens |
| () Desmaio | () Febre | () Vômitos |
| () Diarréia | () Gastroenterite | |
| () Dispneia | () Hérnia | |
| () Dor Abdominal | () IVAS | |
| () Dor articular | () Lombalgia | |
| () Dor MSS | () Mal estar geral | |
| () Dor Nefrética | () Mialgia | |
| () Dor Pélvica | () Nauseas | |
| () Dor torax | () Oftite | |
| () Dor costelas | () Otorrinalgia | |
| | () Perdas vaginais | |

Outras queixas:

COREN/Assinatura

E-mail: hospital.fatima.sus@gmail.com Fone: (81) 3691-1106

Scanned by CamScanner



História da Doença:

Homem vítima de acidente
atropelamento que encapetou a cabeça
e feriu pessoas ferregem, de 11.30h amanhã
apresentando fratura

Exame Físico:

Fraturado (Ombro/E) com suspeita de
fratura (traumatismo Ombro/E)
Alívio de dor possivel sem eletroterapia
(okiquis. Consulta. Orientado)
Diagnóstico provisório:
Fraturado Ombro (E) Possível
fratura

Conduta:

- Voltaren-01 FA 1M
- Trumal (somb) - 02 FA 1M

CRM Assinatura

Endereço: Rua Joel Raimundo, 900 Centro - Pernambuco - CNPJ: 10.292.425/0001-75
E-mail: hospitelnanatalpe@gmail.com Fone: (81) 3691-1106

Scanned by CamScanner





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr (a) **Auto Maerby Guerra Mendonça , Esteve Interno (a) Nesta Unidade de Saúde no dia 17/07/2019 a 17/07/2019 . com Registro Hospitalar: 341994**

OBS : Vítima de Acidente de Trânsito.

Desde já nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Caruaru, 12 de Novembro de 2019

109.794.975/02-00

FUSAM - Hospital Regional do Agreste

BR 232, Km 130

Indianópolis - CEP 55000-000

Caruaru - PE

setor de Arquivo (same)

Avenida José Rodrigues de Jesus - Br. 232- Km 130 S/N- Bairro Indianópolis Caruaru – PE- CEP 55.024.000
CNPJ- 10.572.048/0014-42 - Fone: 0xx81-3719 9346 / 3719.9400 (SAME)



**HOSPITAL REGIONAL DO AGreste
EMERGÊNCIA**



1 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Atendimento: 526300 Prontuário: 341994
 Nome: AUTO MAERBY GUERRA MENDONCA
 Data Nasc.: 26/06/1972 Idade: 47 Sexo: MASCULINO Cor: PARDA Religião:
 CPF: RG: CNS: 108409442926766
 Endereço: RUA JERONIMO HERASMO N°: 166
 Bairro: CENTRO Cidade: SURUBIM Estado: PE
 CEP: 55750000 Fone: 973062376
 Nome da Mãe: LUCILEIA GUERRA MENDONCA
 Acompanhante:
 Motivo do Atendimento: ATT COM VEICULO PESADO
 Clínica: CIRURGIA GERAL

2 ATENDIMENTO Data: 17/07/2019 18:20 Médico: MEDICO PLANTONISTA

Queixa Principal / HDA: Paciente caminhoneiro, vítima de acidente automobilístico, ficou preso nas ferragens por 5 horas. Sem clínica no local. Não vomitou, não perdeu a consciência, náuseas.

Antecedentes: Diabético

Exame Físico: A - Vias aéreas patentes, cervical sem prolif.
 B - Tórax com expansões torácicas preservadas, sem erupções, MUS⁺ SPO₂ 95
 sem RA.
 C - Sem sinal de instabilidade hemodinâmica ou sangramento maior.
 D - Pupila de 1 foto reageira, acom. ACV 15.
 E - Permeável fraturado em braço esquerdo; doloroso perna esquerda.

Diag. Provisório:

Poli Trauma

IM(+) NAS(+)
AM(=)

- 1) Sobeira Rx de coluna cervical em perfil
- 2) Rx de tórax AP
- 3) Rx de bacia AP
- 4) Sobeira parecer da ortopedia

Prescrição:

Dieta: _____

Data

Horário

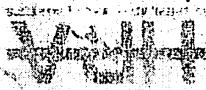
17/07/19	1) Dexta zero 2) Diagnose: Trauma + Rx col. cervical 3) Rx tórax AP 4) Trauma bacia + Rx bacia AP 5) Rx bacia AP	00:00
17/07/19	Era tempo: Rx de col. cervical, tórax e bacia sem el. Tarcocas Rx exames: ERG: 75 Abd. inchaço ACV/AB: NDN	00:00

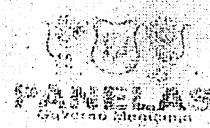
C: (1) Rx de col. cervical (2) Rx bacia AP
est. pediatra.

1 de 2



HOSPITAL REGIONAL DO AGreste





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima

ENCAMINHAMENTO

Denha 5729544

Por não constituir caso para tratamento neste hospital, encaminhamos o paciente

Maerbe Cunha Mendonça

REG.: _____ Idade: 47a

Residente: Panelas

Para o Hospital: Regional do Agreste Trauma
Esclarecendo ser o mesmo portador de (Acidente de trânsito há 5 horas).

ficou pessoa na ferágens (apresenta Traumatismo Ombro (E))

De acordo com o médico.

com suspeita de fratura e Traumatismo MInf (E)
Insulente, Orientado. Glasgow: 15

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo do médico

Panelas-PI, 17 de 07. de 2019

OBS: Em caso de paciente menor, anotar filiação:

Pai: _____

Mãe: _____





HOSPITAL METROPOLITANO DOM HELDER CAMARA



Atendimento: 512110

Senha da Classificação:

1024

Paciente: 118466 AUTO MAERBY GUERRA MENDONCA Sexo: MASCULINO
Data do Nascimento: 26/06/1972 Idade: 47 anos Convenio: 2 SUS/SIA AMB/URG
Nome da Mãe:: LUCILEIA GUERRA MENDONCA Nome do Pai: JOSE ALDO MENDONCA
Estado Civil: SOLTEIRO Nome do Médico: MENANDRO BEZERRA DE MELO MARTINS
Endereço: RUA JERONIMO HERACLIO 166 Bairro: CENTRO
Cidade/UF: SURUBIM PE Usuário Atendimento: MARIANPG
RG (Identidade): Data de Emissão:
CPF (Cadastro de Pessoa Física): Fone:99730676
Cartão SUS: Data de Emissão CRN:

CRM: 14418

12.400.2019

~~4. Hospital São Heider
Jefferson Melo
Esturamento/SANF~~

RESUMO DE TRATAMENTO

Altura: _____ Temperatura: _____ Hora: _____

Queixa Principal Vitims del capote més noé d'olíus
Refere oligrànic i noíte

Exame Físico

Abelone oligoserial

Base Diagnóstico

agnosticico
Tranne Abdominal

Conduta Terapeutica

peutica
TC Abolonne

Prescrição Médica

Prescrição Médica
TENDIDOF 0,9% 1000 ml SV 16:30/08/2011
Profenol 100 mg flocos 500 mg SP SV 1/3 C/5 ENDIDO
Captemil 25 mg VO 13:15

Carimbo/Médico

APG - CLINICA E DIAG. LTDA
Xisto Luna Neto
Cirurgião Geral
021-8818825

EM CASO DE INTERNACAO FAVOR INFORMAR

UNIDADE: _____
LEITO DO PACIENTE: _____



Assinado eletronicamente por: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA - 03/02/2020 16:05:20
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020316051981900000056389275>
Número do documento: 20020316051981900000056389275

Num. 57328495 - Pág. 19

19/07/18

15h.

Criseia Geral

Paciente em leito da área verde, queixa de dor de oligúria, com dor no abdômen, no momento. Relata desconforto abdominal.

Exame Físico:

EEG: Regular, consciente, orientado, afebril, anictílico, auaústico, corado,

AR: MV⁺ AHT, sem PA. FR 20.

ACV: RCR, BNF em dt, SI 50mm. FC 92. PA 150 x 90

ABD: globoso, depressível, doloroso difusamente palpado profunda, sem sinais de peritonite, RHA⁺.

MM II: edema em MIE (f14+), sem dor ou flogose.

Pele: erupções e equimoses em abdômen, braços e mts.

Paciente não teve diurese satisfatória após 1000ml SP

col: Internamento
Solicita exames



FICHA DE INTERNAÇÃO DO PACIENTE

Atendimento do Paciente: 512131

Data e Hora do Atendimento: 19/07/2019 18:28

Usuário do Atendimento: MARIZAMSS

Convênio: SUS - INTERNACAO

Nome do Paciente: AUTO MAERBY GUERRA MENDONCA

Prontuário: 118466

Nome da Mãe: LUCILEIA GUERRA MENDONCA

Nome do Pai: JOSE ALDO MENDONCA

Data do Nascimento: 26/06/1972

Idade: 47 anos Sexo: MASCULINO

Estado Civil: SOLTEIRO

RG:

Data Emissão:

CPF:

Certidão de Nascimento:

Data Emissão:

Naturalidade:

Escolaridade: MEDIO (2º GRAU) COMPLETO

Carteira Nacional SUS:

Ocupação Habitual: MOTORISTA

Endereço: RUA JERONIMO HERACLIO

166 CENTRO

Fone: 99730676

Cidade: SURUBIM

PE CEP: 55750970

DADOS DO ATENDIMENTO

Origem: DEMANDA ESPONTANEA

Médico: MENANDRO BEZERRA DE MELO MARTII CRM: 14418

Especialidade: CIRURGIA GERAL

Leito: LEITO 15

Acomodação: SALA VERDE/AMARELA - TRAUMA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Autorizo a internação do paciente acima mencionado no HOSPITAL DOM HELDER CAMARA, bem como os tratamentos clínicos e cirúrgicos (Intervenção cirúrgica, anestesias, transfusões, exames de sangue, ou qualquer outro tipo de exame médico laboratorial) que se fizerem necessários para o diagnóstico, tratamento, cura e o bem estar do paciente.

Cabo de Santo Agostinho, 19/07/2019

Assinatura e R.G. do Responsável:

SUMÁRIO DE ALTA

Condições de Alta:

20/07 LUN SEL 03/07/2019

Diagnóstico:

Procedimento:

Alta em: 04/07/2019 Hora: 19:00

Hora:

Renan Faezy
Médico
CRM-PE 27.368

Médico e C.R.M:

Responsável pela retirada do paciente - Nome:

Assinatura e R.G:

Vigilância Epidemiológica
NEPI / HDH

*26/07/19
Bruna*

*HDH Hospital Dom Helder Câmara
Marcel F. Godoy
Assinatura
15/07/2019*



HOSPITAL DOM HELDÉR CAMARA

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

PROTOCOLO CLASSIFICAÇÃO REDE IMIP

Data e hora retirada da senha: 19/07/2019 12:08

	Nome Paciente:	AUTO MAERBY GUERRA MENDONCA
	Cód. Paciente:	
	Data de Nascimento:	26/06/1972
	Sexo:	Masculino
	Idade:	47
	Senha:	0024
	Convênio:	-
	Atendimento:	
	SAME:	SAME

Período: 19/07/2019 12:11 - 19/07/2019 12:15

IONEIDE CANDIDO DE ALENCAR - COREN: 398356 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - Classificação

Prioridade: **URGENCIA - AMARELO**

Cor: **AMARELO**

Queixa Principal: PCT VEIO POR DEMANDA ESPONTANEA, COM RELATO DE DORSALGIA + DOR EM MSE + PRESENÇA DE EDEMA E ESCORIAÇÕES E DOR EM MIE, APOS CAPOTAMENTO HA + OU - 1 HORA.

Observação: DM (+)
NEGA HAS E ALERGIA MEDICAMENTOSA

Fluxograma sintoma: TRAUMA

Discriminador(es): - FERIMENTO SEM SANGRAMENTO ATIVO

Especialidade: CIRURGIA GERAL

Sinais Vitais Lidos: - PAD: 110.00 MMHG
- PAS: 156.00 MMHG

Acolhido(a) por: IONEIDE CANDIDO DE ALENCAR - COREN: 398356 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 19/07/2019 12:15

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

Página 1 de 1



Assinado eletronicamente por: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA - 03/02/2020 16:05:20
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020316051981900000056389275>
Número do documento: 20020316051981900000056389275

Num. 57328495 - Pág. 22